

**PORTARIA DE ARQUIVAMENTO DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536209**

PORTARIA Nº. 932 DE 29 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço Público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando a conclusão do Processo nº. 086/12 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/12, e os termos do relatório conclusivo da Comissão do PAD as fls. 184 a 194 e Julgamento para Arquivamento do Processo.

Considerando não haver elemento subjetivo necessário para configurar a responsabilidade de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 2190/12 - GP de 13/12/2012, publicada no DOE 32301 de 17/12/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador de despesa TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536478

REVOGAR:

PORTARIA Nº. 955 DE 06 DE JUNHO DE 2013

Revoga a Portaria: 1420/2008 – GP de 15 de setembro de 2013, publicada no DOE nº. 31256 de 17 de setembro de 2008.

Servidor: LUIS OTAVIO ROMEIRO ARAUJO COSTA

Matricula: 3220206/1

Cargo: Economista

Motivo: Cessão para Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA

A contar de 07/05/2013

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

CESSÃO:

PORTARIA Nº. 957 DE 06 DE JUNHO DE 2013

Servidor: LUIS OTAVIO ROMEIRO ARAUJO COSTA

Matricula: 3220206/1

Cargo: Economista

Da: Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará

Para: Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social

Sem ônus para o órgão Cessionário

A contar de 07/05/2013.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

EDITAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536500

PAD-003/2013

PROCESSO Nº. 020/2013

EDITAL Nº 01/2013-CP

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 653 de 22 de abril de 2013, da senhora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, FAZ SABER, ao senhor RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS que FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na Sede desta Comissão, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km-09, Icoaraci, na sala designada para este fim, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a partir da data da última publicação deste instrumento, conforme estabelece o Parágrafo único do Art. 219 da Lei nº 5.810/94 – RJU, para APRESENTAR DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013-FASEPA a que responde, na conformidade do disposto no inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal e do Art. 199 da Lei nº 5.810/94, de 24 de Janeiro de 1994 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, bem como o científica de que o não atendimento deste Edital implicará na aplicação da PENA DE REVELIA.

E, para que não se alegue ignorância, deve este EDITAL ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e em jornal de grande circulação desta cidade, na forma estabelecida no caput do Art. 219 da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Belém, 05 de maio de 2013

REGINA FERNANDES MONTEIRO

Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536013

PORTARIA Nº 0622/13 – SETER, 04 DE JUNHO DE 2013.

Nome: Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros.

Cargo: Auxiliar Técnico **Matrícula:** 3255611/1

Triênio: 01/05/02 a 30/04/05 (60 dias).

Período da licença: 06/06/13 a 04/08/13.

Lotação: DTE.

RESUMO DE PORTARIA DE CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536017

PORTARIA Nº 0631/13 – SETER, 05 DE JUNHO DE 2013.

CANCELAR, a portaria nº 504/13-SETER de 05/06/13,

que concedeu 30(trinta) dias de licença prêmio ao servidor

SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE,

Técnico B, matrícula nº 3255603/1, lotado na DTE, referentes ao

triênio 01/05/81 a 30/04/84, a serem usufruídos no período de

02/05/13 a 30/05/13.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536173

PORTARIA: 587/13

Objetivo: ministrar curso de Operacionalização do Sistema de Convênios-SICONV

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3155099/MARIA IZABEL REIS MARCOLIN (Técnica em Finanças)

/ 6.5 diárias (Completa) / de 02/06/2013 a 08/06/2013<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536299

PORTARIA Nº 629/2013 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E

RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no

DOE nº 32.150 de 04/05/2012, no uso de suas atribuições

legais e, considerando o Memo. nº 188/2013 – GAB/SETER de

03/06/2013, protocolo nº 2013/265465;

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período

de gozo de férias referentes ao exercício **2012/2013** da servidora

ELIONOR DE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 5898812/3,

que seriam no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, concedidas

através da Portaria nº 590/2013 – SETER de 22/05/2013,

publicada no DOE nº 32.404 de 24/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de

junho de 2013.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças da SETER

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536351

PORTARIA Nº 610/2013 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E

RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no

DOE nº 32.150 de 04/05/2012, no uso de suas atribuições legais

e,

Considerando a Portaria nº 597/2013 – SETER, publicada no DOE

nº 32.409 de 04/06/2013, que autoriza o servidor Waldemar

Costa Filho a responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo,

em virtude do gozo de férias do titular;

Considerando o requerimento datado de 24/05/2013, protocolo

nº 2013/252037;

RESOLVE: TRANSFERIR a Gratificação de Tempo Integral

(GTI), do servidor **WALDEMAR COSTA FILHO**, matrícula nº

54190625/1, para o servidor **JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA**

NETO, matrícula nº 54187014/2, no período de **03/06/2013**

a 02/07/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de

junho de 2013.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536410

Ato: Portaria nº 607/2013 - SETER

Término Vínculo: 01/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Distratar o Contrato de Trabalho Temporário nº 08/2013

- SETER, considerando o Memorando nº 186/2013 - GAB/SETER

de 24/05/2013, protocolo nº 2013/251871.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.

Servidor(es):

Temporário / TIAGO RODRIGUES DE PINHO (Agente

Administrativo)<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536454

Ato: Portaria nº 609/2013 - SETER

Término Vínculo: 01/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Distratar o Contrato de Trabalho Temporário nº 21/2012

- SETER, considerando o Processo nº 2013/229273.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.

Servidor(es):

Temporário / ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CECIM (Agente

Administrativo)<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536470

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 16/2013

Data de Admissão: 01/06/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

RAFAELLA DE FATIMA VILAR SAMPAIO AGENTE ADMINISTRATIVO

31/05/2014

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536476

PORTARIA Nº 638/2013 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E

RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no

DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições

legais e, considerando o Memorando nº 192/2013 – GABINETE/

SETER de 05/06/2013, protocolo nº 2013/269463;

RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral (GTI),

à servidora **MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA**,

Agente de Artes Práticas, matrícula nº 5116309/1 no percentual

fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre os

vencimentos do cargo/função exercido pela mesma, **a contar**

de 01 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de

junho de 2013.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TORNAR SEM EFEITO – CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536485

PORTARIA Nº 639/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E

RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o Contrato de Trabalho

Temporário nº 15/2013, firmado entre esta Secretaria de

Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, e **NATALIA**

EVANGELISTA SILVA, CPF nº 852.461.662-87, publicado no

D.O.E nº 32.407 de 29 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de

junho de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

FISCAL DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536518

PORTARIA Nº632/2013 – SETER, 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Srs. Wagner Neves Magno, Matrícula

nº 54189487/2 (Fiscal) e Antônio Carlos Costa Sena,

Matrícula nº 57192835/1 (Suplente), ambos lotados na

DPE/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da

Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Convênio Nº 038/2013

– ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PARA DESENVOLVIMENTO

DO BAIRRO DO JURUNAS – AMDEJUR, que tem como objeto

a qualificação para o desenvolvimento profissional no Bairro do

Jurunas, conforme especificado no Quadro de Metas Físico –

Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo

2013/219089.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas

à execução do Convênio sejam registradas pelo Fiscal, que

adotará as providências necessárias à regularização de eventuais

faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DPE,

sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretario de Estado de Trabalho, Emprego e Renda